



## Estado do Rio Grande do Sul

### Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

#### AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 08/2017.

##### 1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Vilmar Antonio Soccol	Presidente

##### 2. Período previsto para a viagem:

25 e 26 de julho de 2017 – Quantidade de Diárias: 1 e ½ (uma e meia) diária
---

##### 3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1 e meia	322,18	483,27
Passagens de ônibus – Previsão Ida e volta Porto Alegre - RS Despesa: 2001-556 Categoria: 3396 Evento: 60 Licitação: 08 Objeto: 14	2		245,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 728,27</b>
<b>Setecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos</b>			

##### 4. Justificativa:

O Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Sr. Vilmar Antonio Soccol, irá a Porto Alegre – RS, nos dias 25 e 26 de julho, na Assembleia Legislativa participar de reunião com Deputados, para tratar de interesses de nosso Município.

##### 5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.  
Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.  
No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 24 de julho de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,  
PTB.

**Vilmar Antônio Soccol**, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 24 de julho de 2017.

Vilmar Antônio Soccol,  
Presidente.